



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO 10/2018 - IFES VAGAS REMANESCENTES – TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E NOVO CURSO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, Instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 10/2018 para vagas remanescentes em Cursos de Graduação presenciais do Ifes, na modalidade de Transferência Facultativa e novo Curso, para ingresso no 1º semestre letivo de 2018.

1. Da inscrição:

1.1. Período de Inscrição: 22 a 26 de janeiro de 2018, nos locais e horários descritos no **Anexo I** deste Edital.

1.1.1 O campus Nova Venécia não realizará inscrições nos dias 26 de janeiro de 2018 em virtude de feriado municipal.

1.2. Local de Inscrição: Comparecer no Campus do Ifes do Curso pretendido, listado no **Anexo I** deste Edital, com o requerimento de inscrição (**Anexo III**) preenchido. Entregar a documentação exigida em envelope lacrado com o requerimento de inscrição preenchido e colado na parte externa do envelope, **até o dia 26 de janeiro de 2018**, com todos os campos devidamente preenchidos à caneta de tinta azul ou preta, em letra de forma, **sem rasuras**. Apenas para os cursos do campus Nova Venécia a documentação deverá ser entregue até o dia **25 de janeiro de 2018**.

1.2.1. As inscrições só poderão ser realizadas no Campus de oferta do Curso.

1.3. O candidato poderá se inscrever em apenas um Curso.

2. Taxa de inscrição: não será cobrada taxa de inscrição.

3. Das vagas e pré-requisito.

3.1. Pré-requisitos:

3.1.1. O candidato deverá estar matriculado no mesmo curso ou curso em área afim, no caso de transferência facultativa, ou ser portador de diploma de graduação de curso afim, se desejar ingressar em novo curso, de acordo com as Tabelas 1 e 2.

3.1.2. Para os cursos que usam o sistema de créditos as vagas oferecidas não correspondem a períodos específicos. A periodização dos candidatos aprovados será feita posteriormente ao ingresso segundo os critérios do Regulamento da Organização Didática dos Cursos Superiores do Ifes. Apenas para cursos seriados ou modulares as vagas irão corresponder a períodos específicos indicados nas tabelas 1 e 2 deste Edital.

3.1.3. É vedada a transferência para o primeiro período, desse modo o candidato deverá ter completado em seu curso de origem carga horária igual ou superior à carga horária do primeiro período do curso de destino no Ifes.

3.2. Para ingresso nos cursos de graduação descritos na TABELA 1 será aplicada uma prova.

• A prova será classificatória, podendo também ser eliminatória para os cursos que estabelecerem nota mínima no **Anexo II** deste Edital.

• O formato, o conteúdo da prova, a nota mínima, a bibliografia indicada e outras informações necessárias constam no **Anexo II** deste Edital.

• Para realização da prova o candidato deve apresentar-se portando documento de identidade oficial com foto e caneta azul ou preta.

TABELA 1

| Campus | Turno | Curso | Vagas | Dia e local da prova | Horário | Modalidade |
|-----------|----------|------------------------------------|-------|--|------------|----------------------------|
| Cariacica | Integral | Engenharia de Produção | 5 | Dia 05/02/2018 Sala 04 Sedinha Campus Cariacica | 16h às 18h | Transferência |
| Colatina | Noturno | Bacharelado em Administração | 4 | Dia 08/02/2018 Multimídia I - Campus Colatina | 19h às 22h | Transferência e Novo Curso |
| Serra | Noturno | Engenharia de Controle e Automação | 10 | Dia 08/02/2017 Sala 903 e 904 – Bloco 9 - Campus Serra | 14 às 18 h | Transferência e Novo Curso |

3.3. Para ingresso nos cursos de graduação descritos na TABELA 2 será realizada somente análise da documentação obrigatória.

• Serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso a alunos oriundos de Instituições de Ensino Públicas.

• Para os cursos nos quais é ofertado número ímpar de vagas, a última vaga será preenchida pelo candidato que apresentar maior compatibilidade entre os componentes curriculares cursados na Instituição de Ensino Superior de origem e a do curso pretendido no Ifes, cujas vagas estão sendo ofertadas, independente se a instituição de origem é pública ou particular. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o maior coeficiente de rendimento nos componentes curriculares cursados. Permanecendo o empate será classificado o candidato que possuir idade maior.

TABELA 2

| Campus | Turno | Curso | Vagas | Modalidade |
|-------------------------|----------|---|-------|----------------------------|
| Alegre | Integral | Engenharia de Aquicultura | 21 | Transferência e Novo Curso |
| Alegre | Noturno | Licenciatura em Ciências Biológicas (Bacharelado Complementar em Ciências Biológicas) | 7 | Transferência e Novo Curso |
| Alegre | Noturno | Tecnologia em Análise Desenvolvimento de Sistemas | 5 | Transferência e Novo Curso |
| Alegre | Matutino | Tecnólogo em Cafeicultura | 20 | Transferência e Novo Curso |
| Aracruz | Integral | Bacharelado em Química Industrial | 3 | Transferência e Novo Curso |
| Aracruz | Integral | Engenharia Mecânica | 4 | Transferência e Novo Curso |
| Cachoeiro de Itapemirim | Integral | Bacharelado em Sistemas de Informação | 2 | Transferência |
| Cachoeiro de Itapemirim | Integral | Engenharia Mecânica | 1 | Transferência |
| | | | 1 | Novo Curso |
| Cachoeiro de Itapemirim | Integral | Engenharia de Minas* | 1 | Transferência |
| | | | 1 | Novo Curso |
| Cachoeiro de Itapemirim | Noturno | Licenciatura em Matemática | 2 | Transferência |
| | | | 1 | Novo Curso |
| Cariacica | Integral | Licenciatura em Física (Bacharelado Complementar em Física) | 8 | Transferência e Novo Curso |
| Colatina | Integral | Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo | 1 | Transferência |

| | | | | |
|-------------------------|----------|---|--------------------|----------------------------|
| | | nismo | | |
| Colatina | Integral | Bacharelado em Sistemas de Informação | 5 | Transferência |
| Itapina | Integral | Agronomia | 15 | Transferência e Novo Curso |
| Itapina | Noturno | Licenciatura em Ciências Agrícolas | 10 | Transferência e Novo Curso |
| Itapina | Noturno | Licenciatura em Pedagogia | 10 | Transferência e Novo Curso |
| Linhares | Integral | Engenharia de Controle e Automação | 10 | Transferência |
| Nova Venécia | Noturno | Licenciatura em Geografia | 15 | Transferência e Novo Curso |
| Piúma | Integral | Engenharia de Pesca | 5 | Transferência e Novo Curso |
| Santa Teresa | Integral | Agronomia | 6 | Transferência e Novo Curso |
| Santa Teresa | Noturno | Licenciatura em Ciências Biológicas | 10 | Transferência e Novo Curso |
| Santa Teresa | Noturno | Tecnologia em Análise Desenvolvimento de Sistemas | 10 | Transferência e Novo Curso |
| Serra | Diurno | Bacharelado em Sistemas de Informação | 10 | Transferência e Novo Curso |
| Venda Nova do Imigrante | Noturno | Bacharelado em Administração | 3 | Transferência e Novo Curso |
| Venda Nova do Imigrante | Integral | Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos | 5 | Transferência e Novo Curso |
| Venda Nova do Imigrante | Noturno | Licenciatura em Letras Português | 5 | Transferência e Novo Curso |
| Viana | Noturno | Tecnologia em Logística | 5 para o Módulo II | Transferência e Novo Curso |
| Vila Velha | Integral | Bacharelado em Química Industrial | 2 | Transferência e Novo Curso |
| Vila Velha | Integral | Licenciatura em Química | 1 | Transferência e Novo Curso |
| Vitória | Integral | Engenharia Mecânica | 4 | Transferência |
| Vitória | Integral | Engenharia Metalúrgica | 6 | Transferência e Novo Curso |
| Vitória | Integral | Engenharia Sanitária e Ambiental** | 6 | Transferência |
| Vitória | Noturno | Licenciatura em Letras/Português | 10 | Transferência e Novo Curso |
| Vitória | Noturno | Licenciatura em Matemática | 6 | Transferência e Novo Curso |

* Para o curso de Engenharia de Minas do campus Cachoeiro de Itapemirim é requisito obrigatório a conclusão de todos os componentes curriculares até o quarto (4º) período.

** O curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do campus Vitória aceitará somente solicitações de transferência de alunos matriculados em cursos de Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária e Engenharia Ambiental.

OBS: Todos os cursos ministrados pelo Ifes poderão ter algumas atividades didáticas em diferentes campi, assim como atividades em sábados letivos. Não há garantia de vagas em todos os componentes curriculares previstos para os semestres letivos dos cursos descritos nas tabelas 1 e 2.

4. Documentos Obrigatórios para inscrição nos Cursos das Tabelas 1 e 2:

a) Requerimento de inscrição (Anexo III) devidamente preenchido;

b) Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação. Para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento original da Instituição – Declaração em papel timbrado e com carimbo – com a devida conversão dos créditos em carga horária.

c) Número e data da portaria de reconhecimento do respectivo curso ou de sua autorização, bem como, a data de sua publicação no Diário Oficial;

d) Histórico escolar parcial do curso de graduação (em caso de opção de transferência) ou total (em caso de opção de novo curso), impresso em papel timbrado e carimbado pela Instituição de origem, discriminando os componentes curriculares com as respectivas notas e carga horária, **original ou cópia autenticada ou original e cópia simples para autenticação por servidor do Ifes no requerimento da matrícula**;

e) Plano de ensino dos componentes curriculares em que foi aprovado impresso em papel timbrado e carimbado pela Instituição de origem, contendo ementa do componente curricular, conteúdo programático detalhado, número de aulas para cada item e carga horária;

f) Requerimento de aproveitamento de estudos (Anexo IV) devidamente preenchido, um para cada componente curricular;

g) Comprovante, emitido pela instituição de origem, da carga horária que está sendo cursada no ano em curso, no caso de curso seriado anual;

h) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou Passaporte. Em todos os casos, o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido (**cópia simples**);

i) Cadastro de Pessoa Física – CPF (**cópia simples**).

Estarão sujeitos a indeferimento automático pedidos de transferências e novo curso que apresentarem documentação incompleta.

5. Critérios de Classificação:

5.1. Para os cursos da Tabela 1: A classificação dar-se-á levando-se em conta a nota obtida na prova. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar maior compatibilidade entre os componentes curriculares cursados na Instituição de Ensino Superior de origem e os do curso de graduação do Ifes para o qual está concorrendo. Permanecendo o empate terá preferência o candidato que apresentar o maior coeficiente de rendimento na Instituição de Ensino Superior de origem. Persistindo o empate será classificado o candidato que possuir idade maior.

5.2. Para os cursos da Tabela 2: a classificação dar-se-á levando-se em conta a maior compatibilidade entre os componentes curriculares cursados na Instituição de Ensino Superior de origem e as dos cursos de graduação do Ifes, cujas vagas estão sendo ofertadas. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o maior coeficiente de rendimento nos componentes curriculares cursados. Permanecendo o empate será classificado o candidato que possuir idade maior.

5.3. Será INDEFERIDA a inscrição do candidato que não estiver de acordo com os CAPÍTULOS II e III do TÍTULO III do Regulamento da Organização Didática dos cursos de Graduação do Ifes, disponível no endereço <http://www.ifes.edu.br/index.php/pro-reitorias/pro-reitoria-de-ensino>, opção “Regulamentos da Organização Didática (ROD’s)”.

5.4. A classificação no Processo Seletivo para vagas remanescentes do Ifes **não implica o aproveitamento automático dos componentes curriculares já cursados na instituição de origem**. Tal aproveitamento só será concedido mediante o atendimento das condições previstas na SEÇÃO VIII do CAPÍTULO II do TÍTULO III, do Regulamento da Organização Didática dos cursos de Graduação do Ifes. **O aproveitamento deverá ser solicitado pelo candidato utilizando o formulário disponível no Anexo IV.**

6. Divulgação dos Resultados:

6.1. Resultado preliminar: nos Campi onde foram realizadas as inscrições e os cursos estão sendo ofertados, no dia 20 de fevereiro de 2018.

6.2. Recursos: Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser protocolados nos respectivos Campi, no dia 21 de fevereiro de 2018.

6.3. Resultado final: nos respectivos Campi, no dia 23 de fevereiro de 2018.

7. Matrículas para os selecionados: Deverá ser efetuada nos respectivos Campi, nos locais e horários descritos no **Anexo I** deste Edital, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2018.

7.1. O candidato já matriculado em um dos cursos de graduação de qualquer campus do Ifes será automaticamente desligado do curso de origem, caso opte pela matrícula em um novo curso de graduação no Ifes (Resolução CS N° 59/2011, de 10/11/2011 e Resolução CS N° 32/2015, de 14/08/2015).

7.2. A lei n° 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação de instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

7.3. Documentação necessária para a matrícula:

a) Requerimento a ser retirado no ato da matrícula na secretaria do campus onde estiver se matriculando;

b) Histórico Escolar do Ensino Médio, com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o n° de autorização e/ou registros dessas autoridades; **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;

c) Certidão de nascimento ou casamento **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;

d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;

e) Registro Nacional de Estrangeiros – visto permanente **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;

f) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e quitação eleitoral (original e cópia simples). O comprovante de votação poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou em um cartório eleitoral. **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;

g) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou Passaporte. Em todos os casos, o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;

h) Cadastro de Pessoa Física – CPF **(cópia simples)**;

i) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1973 e 1999 **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;

j) Três (3) Fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e à tinta;

k) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado;

l) Comprovante de Residência;

m) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;

n) Cartão de vacinação atualizado. Somente para os *Campi* de Alegre, Itapina e Santa Teresa **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;

o) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro; **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;

- Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

- Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo servidor que receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

- O candidato que não se apresentar ao Campus onde concorreu à vaga, devidamente munido de todos os documentos exigidos, no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito a ela.

- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou

fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

8. Início das aulas para os selecionados: a data será informada pelo Campus no ato da matrícula.

9. Das recomendações finais:

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as datas de todas as fases do Processo Seletivo.

9.2. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.3. A inscrição do candidato implicará conhecimento das instruções e compromisso de aceitar as condições deste Processo Seletivo nos termos em que se acham estabelecidas neste Edital.

9.4. Os candidatos que não forem classificados e aprovados nas vagas disponíveis terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo, para retirar seus documentos no Campus responsável pelo curso escolhido pelo candidato. Transcorrido este prazo, a documentação será incinerada.

Vitória (ES), 15 de janeiro de 2018.

JADIR JOSE PELA
Reitor

ANEXO I

ENDEREÇOS DOS CAMPI

| CAMPUS | ENDEREÇO | LOCAL DE ATENDIMENTO |
|-------------------------|---|---|
| Alegre | Rodovia Cachoeiro x Alegre – Rive – Alegre-ES | Registro Acadêmico da Graduação - Tel: 28 3564-1000 Ramal 1805 Horário de atendimento: 8:00 às 10:30 e das 12:30 às 15:30 horas |
| Aracruz | Avenida Morobá, 248 – Morobá – Aracruz –ES | Registro Acadêmico - Tel: 27 3270-7877 Horário de atendimento: 8 às 12 horas |
| Cachoeiro de Itapemirim | Rodovia ES 482 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES | Registro Acadêmico - Tel: 28 3526-9008 ou 3526-9026 Horário de atendimento: Até 14/07: 10h às 12h e 13h às 17h De 17/07 a 31/07: 7 às 13 horas |
| Cariacica | Rod Gov Jose Sette, 184 - Itaciba, Cariacica –ES | Registro Acadêmico - Tel: 27 3246-1620 / 3246-1606 Horário de atendimento: 8 às 14 horas |
| Colatina | Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – Colatina – ES | Registro Acadêmico - Tel: 27 3723-1501 Horário de atendimento: 09 às 15 horas |
| Itapina | Rodovia BR 259, KM 70 – Distrito de Itapina –Colatina – ES Caixa Postal 256 - CEP: 29717-000 | Registro Acadêmico - Tel: 27 3723-1244 Horário de atendimento: 8 às 13 horas |
| Linhares | Avenida Filogônio Peixoto, 2220 – Bairro Aviso – Linhares – ES | Registro Acadêmico - Tel: 27 3264-5700 Ramal 5714 Horário de atendimento: 8 às 13 horas |
| Nova Venécia | Rod. Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – Nova Venécia – ES | Registro Acadêmico - Tel: 27 3752-4331 Horário de atendimento: 8 às 13 horas. |
| Piúma | Rua Augusto Costa de Oliveira 660 – Bairro Praia Doce – Piúma – ES | Registro Acadêmico - Tel: 28 3520-0644 / 28 3520-0645 / 28 3520-0646 Horário de atendimento: 08 às 14 horas |
| Santa Teresa | Rodovia ES 080, KM 93 – São João de Petrópolis – Santa Teresa – ES | Registro Acadêmico - Tel: 27 3259-7866 Horário de atendimento: 8:00 às 11:00 e das 12:30 às 16:00 |
| Serra | Rodovia ES 010, KM 6,5 – Manguinhos – Serra-ES | Registro Acadêmico - Tel: 27 3348-9237 Horário de atendimento: 07:30 às 13:30 |
| Venda Nova do Imigrante | Avenida Elizabeth Minete Perim, s/n – São Rafael - Venda Nova do Imigrante – ES | Registro Acadêmico - Tel: 28 3546 8618 Horário de atendimento: 8:00 às 12:30 e de 13:30 às 17:00 horas |
| Viana | Rodovia BR-262, km 12 – Universal – Viana – ES | Registro Acadêmico - Tel: 27 3246-1706 Horário de atendimento: 13 às 17 horas |
| Vila Velha | Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – Vila Velha – ES | Registro Acadêmico - sala 104 - Tel: 27 3149-0733 Horário de atendimento: 9:00 às 12:00 |
| Vitória | Avenida Vitoria, 1729 – Jucutuquara – Vitoria-ES | Protocolo Acadêmico - Tel: 27 3331-2270 Horário de atendimento: 8:00 às 17:00 |

ANEXO II

CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA E DEMAIS INFORMAÇÕES DOS CURSOS DA TABELA 1

1) CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CAMPUS CARIACICA

Prova discursiva classificatória para todos os períodos. Somente será permitido o uso de calculadora não programável.

Conteúdo da Prova: Função Afim; Função Quadrática; Função Modular; Função Exponencial; Função Logarítmica; Funções Trigonométricas; Polinômios; Funções Polinomiais; Limites; Derivadas; Integrais.

Bibliografia:

1. Anton, Howard **Cálculo** Porto Alegre: Bookman, 10ª Ed., 2014 V. I.
2. Dante, Luiz Roberto **Matemática. Contexto e Aplicações** – São Paulo: Ática – 5ª Ed., 2014. V. 1, 2, 3.
3. Iezzi, Gelson et al. **Fundamentos de matemática elementar: Complexos, Polinômios, Equações.** - São Paulo: Atual. 9ª Ed., 2013.
4. Iezzi, Gelson et al. **Fundamentos de Matemática Elementar – Conjuntos – Funções** – São Paulo: Ática. 9ª Ed., 2013 Vol. 1.
5. Iezzi, Gelson et al. **Fundamentos de matemática elementar: Logaritmos.** São Paulo: Atual. V. 2.
6. Iezzi, Gelson et al. **Fundamentos de matemática elementar: Trigonometria.** São Paulo: Atual. V. 3.
7. Iezzi, Gelson et al. **Fundamentos de matemática elementar: Limites, derivadas, noções de integral.** São Paulo: Atual. V. 8.
8. Iezzi, Gelson et al. **Matemática Ciência E Aplicações** – São Paulo: Atual – 8ª Ed., 2014. V. 1, 2, 3.
9. Stewart, James. **Cálculo.** São Paulo: Cengage Learning, 2013. V. 1. Tradução da 7ª Ed. norte-americana.
10. Thomas, George B. **Cálculo. V. 1.** São Paulo: Addison Wesley. 2009. 11ª Ed. Tradução Thelma Guimarães e Leila Maria Vasconcelos Figueiredo; Revisão técnica Claudio Hirofume Asano.

2) CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – CAMPUS COLATINA

A prova será uma redação dissertativa argumentativa.

Bibliografia

- VASCONCELLOS, Marco Antônio. GARCIA, Manuel. **Fundamentos de economia.** São Paulo: Saraiva, 2014.
- DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando idéias em negócios.** Rio de Janeiro: Campus, 2014.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração.** São Paulo: Campus, 2004.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações.** Rio de Janeiro: Campus, 2010.
- BERNARDES, C. MARCONDES, Reinaldo C. **Sociologia aplicada à administração.** São Paulo: Saraiva, 2009.

3) CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO – CAMPUS SERRA

Prova discursiva classificatória para todos os períodos. Caneta Preta ou Azul. NÃO será permitido o uso de NENHUM dispositivo eletrônico (calculadora, celular, notebook e outros).

Conteúdo da Prova: limite; derivada e integral.

Nota mínima: 60 pontos do total de 100.

Bibliografia:

1. Iezzi, Gelson et al. **Fundamentos de matemática elementar: Conjuntos e funções. V. 1.** São Paulo: Atual.

2. Iezzi, Gelson et al. **Fundamentos de matemática elementar: Logaritmos. V. 2.** São Paulo: Atual.
3. Iezzi, Gelson et al. **Fundamentos de matemática elementar: Trigonometria. V. 3.** São Paulo: Atual.
4. Iezzi, Gelson et al. **Fundamentos de matemática elementar: Limites, derivadas, noções de integral. V. 8.** São Paulo: Atual.
5. Thomas, George B. **Cálculo. V. 1.** São Paulo: Addison Wesley.
6. Stewart, James. **Cálculo. V. 1.** São Paulo: Cengage Learning.
7. Swokowski, Earl William. **Cálculo com geometria analítica. V. 1.** São Paulo: Makron Books.

ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA AS VAGAS DO PS 10/2018

VAGAS REMANESCENTES – TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E NOVO CURSO

Eu, _____,
venho requerer a minha INSCRIÇÃO no PS 10 2018 - vagas remanescentes - Transferência
 Facultativa e Novo Curso.

| | | | |
|---|--------|-----------------------|----------|
| R.G. | | CPF: | |
| DATA DE NASCIMENTO: / / | | NATURALIDADE: | ESTADO: |
| ENDEREÇO: | | | |
| BAIRRO: | | CIDADE: | |
| ESTADO: | | TEL RESIDENCIAL: | |
| TELEFONE CELULAR: | | CURSO DE ORIGEM: | |
| Escrever as informações do Curso pretendido e a modalidade: | | | |
| TRANSFERÊNCIA: () | | NOVO CURSO: () | |
| IFES-CAMPUS : | CURSO: | TURNO: | PERÍODO: |

DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente de que a classificação será de acordo com os critérios do Edital 10/2018 e também, que anexe a este requerimento os documentos exigidos.

_____ (ES), _____ de _____ de 2018.

 ASSINATURA DO REQUERENTE

OBSERVAÇÃO: É IMPRESCINDÍVEL ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

 COMPROVANTE DO CANDIDATO – PS 10 2018

NOME DO REQUERENTE: _____

LOCAL DE RECEBIMENTO: Campus _____ Data: ____ / ____ / _____

Recebido por: Assinatura:
 homepage: www.ifes.edu.br

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Requerente: _____

Curso: _____

Data: ____/____/____

_____ Assinatura do requerente quando maior ou responsável

Requer o aproveitamento de estudos cursados conforme discriminação:

| Disciplina (Ifes) | Código | Ano/Sem | CH | |
|---|--------|---------|----|------|
| | | | | |
| | | | | |
| Disciplina(s) cursada(s) na IES de origem | Código | Ano/Sem | CH | Nota |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Conforme Art. 53 do Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Ifes, este requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Histórico escolar (parcial/final) com a carga horária e a verificação dos rendimentos escolares dos componentes curriculares;
- II. Currículo documentado com os Planos de Ensino, cursados no mesmo nível de ensino ou em nível superior.

PARECER

Em resposta ao requerimento de aproveitamento de componente curricular, a comissão abaixo assinada, de comum acordo, decide pelo(a):

() **Deferimento**, tendo em vista a identidade programática dos conteúdos da disciplina do curso de origem e o desta instituição, além de apresentar suficiência da carga horária

() **Indeferimento** por insuficiência de Carga Horária

() **Indeferimento** por inexistência de identidade programática

() Outros: _____

Comissão Avaliadora:

Professor Responsável _____

Coordenador do Curso _____

Pedagogo _____

.....
REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Requerente: _____

Componente Curricular que deseja aproveitar: _____

Data: _____

Atendido(a) por: _____

Funcionário(a) responsável